



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



## **INDICAÇÃO N.º 429 /2017.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM CRIAÇÃO DE EQUIPE DE SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL VOLANTE, PARA ATENDIMENTO AOS MORADORES DE RUA E QUE TAIS SEJAM IDENTIFICADOS, CADASTRADOS E ENCAMINHADOS PARA O (CENTRO DE REFERÊNCIA ATENÇÃO SOCIAL) CRAS.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 13 de novembro de 2017.

**SOLIVAN COSTA FONSECA**  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, tomar medidas necessidade de se tomar medidas que objetivem com criação de equipe de serviço de Abordagem Social Volante, para atendimento aos moradores de Rua e que tais sejam identificados, cadastrados e encaminhados para o (Centro de Referência Atenção Social) CRAS.

Haja vista que o Serviço de Abordagem Social é realizado nos espaços públicos com maior concentração de moradores de Rua. O programa tem como finalidade assegurar o trabalho social de abordagem, busca ativa que identifique e cadastre os moradores de Rua que estão em situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Após abordagem, identificação e cadastramento o mesmo deverá ser encaminhado ao Centro de Referência Atenção Social (CRAS), para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.